

PORTARIA N.^o 130/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN n^o 7883/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Dario Nardelli – CRM 1370, Roseli Isabel Perfull Ortiga – CRM 3827 e Rogerio Murara – CRM 1476, para reavaliação do condutor Adair Tadeu Furtado Carneiro, em Rio do Sul/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

Cristiano Medeiros

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

DETRAN/SC